



RESOLUÇÃO Nº 10/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Altera o parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº14/Cons./Adm/2008, incluído pela Resolução nº29/Cons.Adm/2011.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº14/Cons./Adm/2008, incluído pela Resolução nº29/Cons.Adm/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art.14 [...]

Parágrafo único: O Diretor Acadêmico do campus de Joaçaba e o Diretor da unidade administrativa de Chapecó perceberão Adicional de Função – AF equivalente ao de Pró-Reitor Acadêmico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 16 de maio de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc